



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 31 de outubro de 2024 ♦ Ano: VI ♦ Edição nº. 0497 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RESCISÃO / CONTRATO 004/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





ICHU - BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº. 00.480.757/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato nº 004/2024, Processo Administrativo nº 004/2024, cujo objeto é a Prestação de serviços de digitalização, gerenciamento e organização, e posterior envio ao tribunal de contas via sistema E-TCM, de processos administrativos, licitações, dispensas, defesa de notificações, contratos, processos de pagamento e demais documentos referentes as prestações de contas mensal e anual, da Câmara Municipal de Ichu/BA, firmado entre a Câmara Municipal de Ichu, CNPJ: 00.480.757/0001-20, e a empresa Evolutec Empreendimentos e Comércio LTDA, CNPJ nº 00.276.904/0001-44.

Considerando o disposto nos arts. 137 e 138, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que a inexecução ou o descumprimento de cláusulas contratuais dão causa para a rescisão do contrato administrativo;

Considerando o disposto no inciso I a III do artigo 138, da Lei 14.133/21, tendo a administração pública a prerrogativa de rescindir os contratos firmados de maneira Unilateral, Consensual ou Arbitral;

Considerando o disposto na Cláusula Décima Primeira Contrato nº 004/2024, que prevê a possibilidade de rescisão contratual pelo não adimplemento das obrigações ora firmadas;

Considerando o descumprimento das obrigações contratuais assumidas, caracterizado pela não Prestação dos Serviços objeto do Contrato nº 004/2024, ou por seu cumprimento de forma morosa.

Considerando a necessidade de prover este Poder Legislativo Municipal dos serviços objeto do contrato nº 0004/2024, para bom andamento dos trabalhos desta casa;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Rescindir de forma unilateral o Contrato Administrativo nº 004/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Ichu, CNPJ 00.480.757/0001-20, e a empresa Evolutec Empreendimentos e Comércio LTDA, CNPJ 00.276.904/0001-44, representada neste ato pelo senhor Ylisson Magaiver da Silva Almeida, CPF 058.149.975-16.

Rua Juvêncio Carneiro s/n, Bairro: Centro, CEP: 48.725-000
Tel.: (75)-3684-2112 - E-mail: camaradeichu@gmail.com - »»» Deus é Fiel e Justo!



**ICHU - BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº. 00.480.757/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

A rescisão pretendida tem fundamento legal nos artigos nº 137 e 138, da Lei 14.133/21, e ainda na cláusula Décima Primeira do contrato 004/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS

Esta rescisão produzirá seus efeitos a partir da data deste termo de rescisão.

CLÁUSULA QUARTA - DAS VALORES A RECEBER

A Contratada, ciente dos termos do Contrato nº 004/2024, que ora se rescinde de pleno direito, não fará jus a quaisquer valores a título de multa ou indenização, referentes à presente rescisão.

Ichu, 31 de Outubro de 2024.

**EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHA
PRESIDENTE**

Rua Juvêncio Carneiro s/n, Bairro: Centro, CEP: 48.725-000
Tel.: (75)-3684-2112 - E-mail: camaradeichu@gmail.com - »»» Deus é Fiel e Justo!

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.